



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 29 de Setembro de 2021 • Número 3076 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 633/2021, de 22 de setembro de 2021

Convoca servidores temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Monitor de Projetos.

36º – FABIANA DOS SANTOS VICENTE 54.502.346-4
37º – JOSIANA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA 59.103.095-0
38º – RAFAELA CAROLINE CRUZ DA COSTA 57.668.226-3

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas no período de 27/09/2021 a 28/09/2021, observando as determinações da Instrução Normativa DGP nº 001/2020 e o Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento caracterizará o não interesse do convocado em assumir a função, estando ciente que referida desistência faculta à administração convocar outros classificados no mesmo Processo Seletivo, seguindo a ordem homologada.

Leme, 22 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 622/2021, de 21 de setembro de 2021.

Declara a desistência de convocados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA a desistência dos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Agente de Serviços Públicos, em virtude do não comparecimento dos mesmos, da desistência formalizada através de requerimento ou do não cumprimento das exigências legais para admissão, caracterizando o não interesse em assumir a função, facultando à administração convocar os próximos classificados no Processo Seletivo já citado.

45º – GABRIEL DA SILVA CANTELI 59.663.522-9
46º – ELAINE MACENA 47.434.938-58
50º – LAENE DAS GRAÇAS FERREIRA 16.349.735
52º – KEVEN CARDOSO COLITTE 60.365.024-7
53º – ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA 44.335.413-3
Leme, 21 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 623/2021, de 21 de setembro de 2021.

Declara a desistência de convocados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA a desistência dos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Inspetor de Alunos, em virtude do não comparecimento dos mesmos, da desistência formalizada através de requerimento ou do não cumprimento das exigências legais para admissão, caracterizando o não interesse em assumir a função, facultando à administração convocar os próximos classificados no Processo Seletivo já citado.

18º – GUILHERME HENRIQUE GIASSI 56.806.348

19º – BRUNA GOMES 54.545.770-1
21º – ZULEIDE APARECIDA FERREIRA 35.418.805-7
22º – DANIEL DA SILVA 27.256.905-7
Leme, 21 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 624/2021, de 21 de setembro de 2021.

Declara a desistência de convocados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA a desistência dos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Monitor de Educação, em virtude do não comparecimento dos mesmos, da desistência formalizada através de requerimento ou do não cumprimento das exigências legais para admissão, caracterizando o não interesse em assumir a função, facultando à administração convocar os próximos classificados no Processo Seletivo já citado.

03º – ANA CAROLINA CAPELINI 59.873.982-8
08º – ANA BEATRIZ PEREIRA 59.521.618-3
09º – DAYANE BARBOZA 44.231.045-6
14º – MARIA DONIZETTI SANTORO 15.161.460-X
18º – DÉBORA EDUARDA DE GODOI 56.107.314-4
19º – JOSÉ RENATO MENEGHELLO 41.075.790-1
22º – LIRIANE DA COSTA MELO 45.581.346-2
27º – LUCAS GUEDES CARDOSO 35.831.831-2
29º – LORENA TERECIANE DROBENICH MICHELIN 58.770.308-8
32º – THAINÁ MARTINETTI ROVANI 56.127.476-9
36º – EDILAINE LIMA DA SILVA 53.712.130-4
37º – CINTHIA STEPHANY SANTOS 49.996.759-8
39º – LUCRÉCIA SCHEFFER 41.328.185-1
47º – LUCAS DONISETI FERNANDES 56.835.860-0
49º – MARY ELLEN BORGES DA SILVA FREITAS 41.025.799
51º – GABRIELA DE SOUZA E SILVA 35.496.261-9
52º – GLEISIANE ALVES LOPES DOS SANTOS 50.798.594-1
55º – KAREN CRISTINA OLIVEIRA ARRUDA 43.584.803-3
57º – LAURA DE CARVALHO SILVA 60.006.278-70
58º – DIEGO PIRES ARAGÃO 59.778.746-3
59º – ADALBERTO BENEDITO NAZARENO GENEROZO 33.477.216-3
60º – CATIA CAVALCANTE URBAN 40.061.482-0
Leme, 21 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 625/2021, de 21 de setembro de 2021.

Declara a desistência de convocados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA a desistência dos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Monitor de Projetos, em virtude do não comparecimento dos mesmos, da desistência formalizada através de requerimento ou do não cumprimento das exigências legais para admissão, caracterizando o não interesse em assumir a função, facultando à administração convocar os próximos classificados no Processo Seletivo já citado.

30º – PEDRO LUÍS LOPES PISTARINI 46.016.483-1
32º – BRUNA GABRIELE DOS SANTOS DOPP 56.984.985-0
Leme, 21 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 626/2021, de 21 de setembro de 2021.

Declara a desistência de convocados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA a desistência das abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Professor Substituto, em virtude do não comparecimento das mesmas, da desistência formalizada através de requerimento ou do não cumprimento das exigências legais para admissão, caracterizando o não interesse em assumir a função, facultando à administração convocar os próximos classificados no Processo Seletivo já citado.

53º – JOSIANE MARIA DA SILVA 33.675.616-1
54º – MARISA CLEIDE SARAIVA MARIANO 26.530.864-1
57º – DAIANE FERNANDES XAVIER 40.246.732-2
59º – GABRIELA BRUSSIERI 42.896.950-1
Leme, 21 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 627/2021, de 22 de setembro de 2021
Dá provimento ao cargo de Enfermeiro – 180 horas mensais

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2020,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Enfermeiro – 180 horas mensais, previsto pela Lei Complementar nº 755/2018 de 20 de Junho de 2018, a seguinte concursada classificada abaixo:

13º – MARILIA GABRIELA LIMA DOS SANTOS 52.831.832-9
Leme, 22 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 628/2021, de 22 de setembro de 2021
Dá provimento ao cargo de Fisioterapeuta

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Fisioterapeuta, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

07º – ELISA FERNANDES COELHO 40.851.239-8
Leme, 22 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 629/2021, de 22 de setembro de 2021
Dá provimento ao cargo de Técnico em Enfermagem

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2020,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Técnico em Enfermagem, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

24º – MIRIAN RAQUEL DE FARIAS RODRIGUES 56.174.507-9
Leme, 22 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 630/2021, de 22 de setembro de 2021
Convoca servidores temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Agente de Serviços Públicos.

60º – JULIANA SOBRAL DO AMARAL 48.519.384-X
61º – TABATA FERNANDA ROMERO 07425162377
62º – VALÉRIA VANESSA GONÇALVES DA ROSA

40.950.465-8
63º – JULIANA NATALIA DOS SANTOS 55.887.822-2
64º – RENATO BUENO 18.617.845-1
65º – TAIANE KILIAN 40.967.701-2

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas no período de 27/09/2021 a 28/09/2021, observando as determinações da Instrução Normativa DGP nº 001/2020 e o Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento caracterizará o não interesse do convocado em assumir a função, estando ciente que referida desistência facultada à administração convocar outros classificados no mesmo Processo Seletivo, seguindo a ordem homologada.

Leme, 22 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 631/2021, de 22 de setembro de 2021
Convoca servidores temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Inspetor de Alunos.

23º – ROBSON HENRIQUE DE SOUZA 45.509.471-8
24º – ELIANA APARECIDA DA SILVA 21.569.001-1
25º – EDNA SIMONE BUENO DE GODOI 23.191.173-7
26º – APARECIDA LIMA GOMES 32.131.480-3
27º – MELISSA CANTELI MARCHI 41.757.804-0

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas no período de 27/09/2021 a 28/09/2021, observando as determinações da Instrução Normativa DGP nº 001/2020 e o Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento caracterizará o não interesse do convocado em assumir a função, estando ciente que referida desistência facultada à administração convocar outros classificados no mesmo Processo Seletivo, seguindo a ordem homologada.

Leme, 22 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 632/2021, de 22 de setembro de 2021
Convoca servidores temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Monitor de Educação.

61º – MARIA CECILIA AP DOS SANTOS 45.487.524
62º – MARIA MARTHA THEODORO 25.207.503-1
63º – BEATRIZ SCULACCIO 58.786.598-2
64º – LUCIANA VALQUIRIA DE OLIVEIRA BELTRAN 32.573.791-5
65º – CARLA ROBERTA DOMINGUES 41.509.811
66º – SOLANGE FERREIRA ALVES 46.628.848
67º – GECI DOS REIS TERRA NOGUEIRA RAMOS 17.767.637
68º – NATALIA FERNANDA BENEDITO 47.700.537-8
69º – MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA 57.257.386-8
70º – JULIANA GONÇALVES DA SILVA DINIZ 39.292.355-5
71º – LUAN GABRIEL CARVALHO DA SILVA 55.426.595-3
72º – MAIRA GABRIELA SOARES SOSSAE 56.153.065-8
73º – ISABELY CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS 58.479.477-0
74º – MAURÍCIO FERNANDO VAZ DE LIMA 20.301.330
75º – NAOMI BATISTA DE OLIVEIRA 49.720.043-0

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas no período de 27/09/2021 a 28/09/2021, observando as determinações da Instrução Normativa DGP nº 001/2020 e o Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento caracterizará o não interesse do convocado em assumir a função, estando ciente que referida desistência faculta à administração convocar outros classificados no mesmo Processo Seletivo, seguindo a ordem homologada.

Leme, 22 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 637/2021, de 22 de setembro de 2021
Nomeia Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Leme

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES, CPF 225.804.168-62, na condição de Primeira Dama, para Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Leme.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 22 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 642/2021, de 23 de setembro de 2021
Nomeia membros da Junta de Recursos Fiscais

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, considerando a L. C. nº 849, de 17 de setembro de 2021, que atualizou os parágrafos 1º e 8º do Artigo 264 da L. C. nº 763, de 26 de novembro de 2018, e suas alterações, e do Decreto 7093, de 17 de outubro de 2018,

NOMEIA, os seguintes membros para comporem a Junta de Recursos Fiscais, no período de 2021 a 2024:

Presidente
MARCIA TERCIOTTI SAMPAIO
Vice Presidente
DANIELA DE MELLO VICENTINI SILVA
Secretária
ROBERTA MARIA VIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Julgador Titular
PAULA KINOCK ALVARES
1º Suplente
SANDRA LEA BERGAMIN DE CARLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Julgador Titular
PAULO MONTEIRO DE MORAES
1º Suplente
CARLA ELISA SANFELICE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Julgador Titular
VALÉRIO BRAIDO NETO
1º Suplente
DANIELA DE MELLO VICENTINI SILVA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE

LEME - ACIL

Julgador Titular
JACKSON FRANCO DA SILVA
1º Suplente
ANDRÉ EDUARDO ALTOÉ
ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE LEME
Julgador Titular
CAMILA PINHEIRO
1º Suplente
ANDRÉ EDUARDO ALTOÉ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Julgador Titular
MILENA APARECIDA FIGARO BERTIN
1º Suplente
RONALDO ROBERTO DAMETTO
2º Suplente
RAPHAEL ROSADA NETTO
Leme, 23 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil
Guarda Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Leme/SP – Alex Roberto Volpi no uso de suas atribuições e nos termos do disposto da Lei Complementar nº. 820 de 26 de março de 2020, C/C a Lei Complementar nº. 811 de 18 de dezembro de 2019, pelo presente Edital, CITA, o servidor André Luis Meneguetti, Guarda Civil de 2ª Classe - matrícula nº. 10.536-8 lotado na Secretaria de Segurança, trânsito, Cidadania e Defesa Civil, para que compareça a sede da Guarda Civil Municipal situada a rua Dr. Armando de Salles Oliveira nº. 911 – Centro, afim de que tome ciência da decisão proferida nos Autos de Sindicância com portaria de nº. 001 de 01 de fevereiro de 2021, sendo-lhe assegurado vista a decisão neste local, em dias úteis, no horário das 08h00 às 17h00 e caso queira, nos termos do art. 61 da Complementar nº. 811 de 18 de dezembro de 2019 apresente a defesa que melhor atender seus interesses.

Leme, 02 de setembro de 2021

Alex Roberto Volpi
Comandante da Guarda Civil Municipal de leme/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Leme, convoca o abaixo elencado, classificado no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Avenida 29 de Agosto, 668 - Centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestar se tem interesse na posse para o cargo em que foi classificado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 27 de setembro de 2021.

VAGNER FRANCISCO COZAR
Secretário Municipal de Administração

AGENTE ADMINISTRATIVO – EDITAL 04/2018 – PORTARIA Nº 619/2021
130º Paulo Camargo de Marchi RG. 40.827.182-6

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021

Processo Administrativo 113/2021

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, RÓTEADORES, PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E REDE DE DADOS) DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 12h50m do dia 18 de outubro de 2021.

3. INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS, às 13h00m do dia 18 de outubro de 2021

4. LOCAL: www.bbmnet.com.br “Acesso Identificado no link – licitações”.

5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Mais informações acesse os sites: www.camaraleme.sp.gov.br, acessando o link “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA” – “PROCESSOS LICITATÓRIOS” e www.bbmnet.com.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 04/2021 de 13 de Setembro de 2021.
Nomeia membros para compor a Comissão de Articulação com Conselhos e Comunicação Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária nº 2.597, de 03 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO, o artigo 15º, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, referente à paridade na composição das Comissões Permanentes, e a escolha de seus membros de acordo com o interesse e a área de atuação de cada um;

CONSIDERANDO, os Incisos do Artigo 16º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, que trata da constituição das comissões.

DECIDE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Articulação com Conselhos e Comunicação Social, os seguintes membros:

CONSELHEIRO PRESENTATIVIDADE	LOCAL DE REPRESENTAÇÃO	RE-
Adriana Paula D'Angelo Conselheira Titular	Gabinete do Prefeito	
Marcos Antônio Orpinelli Conselheiro Titular	Secretaria de Obras e Plan. Urbano	
Noel Vital Rangel Conselheiro Titular	Centro de Convivência do Idoso 1	
Josiel Rodrigo de Moraes Ramalho Conselheiro Titular	Recanto Plácida	

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 13 de Setembro de 2021.

NOEL VITAL RANGEL
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

A SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 07/2021, FIRMADO ENTRE A SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME E A EMPRESA MARILEI THEODORO FERREIRA-ME (CNPJ: 39.905.594/0001-15).

Ref.: Contrato nº. 07/2021.

Objeto: Contratação de serviços para conserto de calçadas do tipo mosaico português, danificadas pelas ligações domiciliares solicitadas de água e esgotos, substituições e manutenções, com fornecimento de material e mão de obra, numa metragem estimada de 1.200 (mil e duzentos) m², conforme os Anexos I - Termo de Referência e II - Minuta do Contrato.

RESCINDO UNILATERALMENTE o Contrato nº. 07/2021 por inadimplemento deste, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei Federal nº. 8.666/93. Aplica-se à empresa Marilei Theodoro Ferreira-ME a penalidade prevista no Item III, da Cláusula Décima, do Contrato nº. 07/2021, bem como no Inciso III, do Artigo 87, da Lei Federal nº. 8.666/93: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SAECIL pelo prazo de 02 (dois) anos.

O prazo para apresentação de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente na Imprensa Oficial do Município de Leme.

Leme, 27 de setembro de 2021.

Maurício Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

DECRETO Nº 7.738, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL E DO HINO MUNICIPAL NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE LEME E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, Estado de São Paulo, no pleno uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em todas as Escolas de Ensino Fundamental do Município de Leme/SP, a execução do Hino Nacional e Municipal.

Art. 2º Fica estabelecido como obrigatoriedade, em todas as escolas de ensino fundamental de Leme/SP, a execução, pelo menos uma vez por

semana, do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal.

Art. 3º Fica a critério do estabelecimento de ensino estabelecer data e horário para a execução dos Hinos, enfatizando-se que esta ação materializa estímulo a noção de patriotismo e civismo entre os jovens.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 27 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 7.739, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o recebimento das obras de infraestrutura do loteamento urbano denominado "JARDIM RESIDENCIAL ERNESTO ESGARBOZE", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO requerimento apresentado pela empresa loteadora ESGARBOZE DESENVOLVIMENTO URBANO SPE LTDA", inscrita no CNPJ nº 31.494.807/0001-51, protocolado sob nº 13026, em 09.09.2021, no qual solicita a Liberação de Imóveis Hipotecados/Caucionados do loteamento "JARDIM RESIDENCIAL ERNESTO ESGARBOZE";

CONSIDERANDO que restou cumprida no loteamento denominado loteamento "JARDIM RESIDENCIAL ERNESTO ESGARBOZE" as exigências do Decreto nº 7.237, de 16 de julho de 2019, alterado pelo nº 7.243, de 06 de agosto de 2019, e prorrogado pelo Decreto nº 7.449, de 10 de julho de 2020, conforme atestado em Termo de Vistoria e Recebimento Definitivo de Obras, firmado em 03 de setembro de 2021, pela Sra. Elisa Leme de Arruda, Arquiteta e Urbanista – Coordenadora Técnica Operacional – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano do Município, e pelo Termo de Recebimento Definitivo de Obras emitido pela SAECIL (Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme), firmado em 29 de julho de 2021, pelo Sr. Maurício Rodrigues, Diretor Presidente;

CONSIDERANDO que a liberação dos imóveis oferecidos em hipoteca/caução para garantia da execução das obras de infraestrutura se encontra vinculada à efetiva fiscalização do órgão técnico de engenharia da Prefeitura Municipal de Leme, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 794, de 24 de outubro de 2019. "Dispõe sobre o Parcelamento do Solo e Urbanizações Especiais no Município de Leme".

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o levantamento da hipoteca/caução outorgada em favor do Município de Leme/SP, averbada em Cartório Imobiliário, oferecida como garantia da execução das obras de infraestrutura dos lotes de terras do loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL ERNESTO ESGARBOZE", sob os nºs 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, Quadra 13, lotes nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, Quadra 14 – lotes nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, Quadra 15, correspondendo a 120 (cento e vinte) lotes, todos do citado loteamento, gravada na Matrícula Imobiliária nº 1351, folhas 12/13, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Leme-SP.

Art. 2º - Em face da liberação/levantamento da hipoteca/caução mencionada no artigo 1º, fica o Cartório de Registro de Imóveis local devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das respectivas hipotecas/caução.

Parágrafo Único - As despesas e emolumentos decorrentes do cancelamento das hipotecas/caução, correrão por conta exclusiva da empresa loteadora.

Art. 3º - O recebimento definitivo das obras de infraestrutura do "JARDIM RESIDENCIAL ERNESTO ESGARBOZE", não implica em garantia da solidez e segurança da obra executada, as qual permanecerá de responsabilidade da empresa loteadora, pelo período estabelecido no Código Civil Brasileiro, bem como pelas demais legislações pertinentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 27 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

**LEI ORDINÁRIA Nº 4.041,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Dá denominação à Próprio Municipal
EMEB "Profª DANIELA RAVANINI JOEST"*

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada EMEB "Profª DANIELA RAVANINI JOEST", a Escola Municipal de Educação Básica, localizada na Rua Amélio Boff, nº 40, no Jardim Serelepe.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 28 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

LEMEPREV

PORTARIA N.º 64
"Aposenta Servidora".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ANTONIO FERNANDO ZANCHETTA, CPF n.º 865.983.928-53, no cargo de Agente Administrativo, com proventos no valor de R\$ 1.170,96 (um mil, cento e setenta reais e noventa e seis centavos), equivalentes a 70% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% (cem por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2021.
Leme/SP, 20 de setembro de 2021.

CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 62
"Aposenta Servidora"

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal, e Artigo 69 da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por idade CÍCERA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF n.º 091.804.568-12, no cargo de Berçarista - Extinção, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 1.758,66 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), equivalentes a 91,251% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2021.
Leme, 13 de setembro de 2021.

CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 63
"Aposenta Servidora"

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal, e Artigo 69 da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por idade EUNICE BATISTA SILVA, CPF n.º 066.943.278-46, no cargo de Professor Substituto, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 1.667,75 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), equivalentes a 69,379% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2021.
Leme, 13 de setembro de 2021.

CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 65
"Reversão do ato de aposentadoria".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 42 da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - REVERTE o ato de aposentadoria por invalidez de SOLANGE APARECIDA SEBASTIÃO LOPES, CPF n.º 281.199.118-22, no cargo de Atendente - Extinção, considerando que após laudo pericial da junta médica do LEMEPREV, constatou-se que a servidora não apresentou patologia que gere incapacidade laborativa permanente, e considerando o resultado do Processo Administrativo de Reversão de Aposentadoria por invalidez nº 01/2018.

Artigo 2º - Conforme Artigo 42 da Lei Complementar Municipal 833/2020, o aposentado por incapacidade permanente que retornar à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cessada, a partir da data do ato concessório da reversão expedido pelo LEMEPREV.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2021.
Leme/SP, 21 de setembro de 2021.

CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

APLICAÇÃO EM SAÚDE 2º QUADRIMESTRE (ACUMULADO JANEIRO A AGOSTO) 2021

RECEITAS	DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$ 172.680.819,16 3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 88.871.508,62	R\$ 79.941.814,41 R\$ 75.175.940,94	
IRRF-Imp.Renda e Proventos	R\$ 5.117.322,98 3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 30.555.738,42	R\$ 30.550.309,36 R\$ 30.171.455,39	
IPTU-Imp.Propr.Predial e Territorial Urbana	R\$ 36.274.085,79 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 25.844.574,55	R\$ 25.839.145,49 R\$ 25.834.430,46	
ITBI-Imp.Transm."Inter Vivos" Bens Imóveis	R\$ 3.715.145,93 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 30.707,36	R\$ 30.707,36 R\$ 26.530,66	
ISSQN-Imp.Serviços Qualquer Natureza	R\$ 16.151.778,48 3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 4.680.456,51	R\$ 4.680.456,51 R\$ 4.310.494,27	
Atualização Multas/Juros Impostos	R\$ 107.727,14 3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 58.315.770,20	R\$ 49.391.505,05 R\$ 45.004.485,55	
Dívida Ativa Impostos (D.A., Multa, Juros Mora, Atualização Dívida)	R\$ 9.087.762,38 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 29.446.567,75	R\$ 24.800.081,74 R\$ 23.013.396,25	
FPM-Fundo Participação Municípios	R\$ 37.555.038,86 3.3.50.41	Contribuições	R\$ 683.740,00	R\$ 683.740,00 R\$ 683.740,00	
ITR-Imp.Territorial Rural	R\$ 22.099,68 3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 6.799.500,00	R\$ 6.799.500,00 R\$ 6.044.000,00	
ICMS-Imp.Circul.Mercadorias e Serviços	R\$ 49.113.947,39 3.3.90.14	Diárias	R\$ 439.030,00	R\$ 439.030,00 R\$ 439.030,00	
IPVA-Imp.Veículos Automobilísticos	R\$ 15.163.308,61 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.370.361,16	R\$ 7.452.679,15 R\$ 6.607.292,72	
IPI-Imp.Produutos Industrializados	R\$ 372.601,92 3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.772.310,87	R\$ 2.401.484,75 R\$ 2.218.585,50	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SAÚDE	\$ 14.754.920,16 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 86.478,72	R\$ 77.568,72 R\$ 77.568,72	
Transferência SUS Fonte FEDERAL - Custeio	R\$ 13.589.466,18 3.3.90.34	Out. Desp. Pessoal Contr. de Terceirização	R\$ -	R\$ - R\$ -	
Transferência SUS Fonte FEDERAL - Investimento	R\$ - 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 792.791,61	R\$ 576.198,89 R\$ 570.856,03	
Transferência SUS ESTADUAL - Custeio	R\$ 765.830,64 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 8.296.303,09	R\$ 5.631.031,65 R\$ 4.861.665,97	
Transferência SUS Fonte ESTADUAL - Investimento	R\$ 100.000,00 3.3.90.40	Serviços de Tecnol.da Informação e Comunic.	R\$ 440.232,60	R\$ 358.135,75 R\$ 320.395,96	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (Principal, MJM, Div. Ativa)	R\$ 227.243,78 3.3.90.48	Out. Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$ 49.200,00	R\$ 32.800,00 R\$ 28.700,00	
Remuneração Fundo Municipal de Saúde	R\$ 69.902,01 3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.415,00	R\$ 4.415,00 R\$ 4.415,00	
Outras Receitas Saúde	R\$ 2.477,55 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 134.839,40	R\$ 134.839,40 R\$ 134.839,40	
RECEITAS ESPECÍFICAS ENFRENTAMENTO AO COVID-19	R\$ 7.158.478,94 4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.579.518,53	R\$ 1.388.925,52 R\$ 1.273.752,28	
Transferência SUS Fonte FEDERAL	R\$ 4.941.670,48 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 144.375,80	R\$ 83.289,32 R\$ 34.089,30	
Transferência SUS Fonte ESTADUAL	R\$ 1.834.846,00 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 1.384.301,21 R\$ 1.254.794,68	
R\$ 1.188.821,46					
Repasse Tribunal de Justiça - Verbas Pecuniárias	R\$ 381.962,46 4.4.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 50.841,52	R\$ 50.841,52 R\$ 50.841,52	
			R\$ 90.451.027,15	R\$ 81.330.739,93 R\$ 76.449.693,22	
Valéria Ap. Scatolini Otsuka			EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Diretora Contábil - ISP214845/O-7			Despesas Rec. Vinculados(Transf. Conv. Out.)	R\$ 29.197.204,11	R\$ 24.185.611,34 R\$ 22.320.338,76
			Aplicação Saúde sobre Receitas Impostos	R\$ 61.253.823,04	R\$ 57.145.128,59 R\$ 54.129.354,46
			Percentual Aplicado	35,47%	33,09% 31,35%

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.737, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Abre créditos suplementares e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal 3.974 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no Lemeprev - Instituto de Previdência do Município de Leme, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

UG	FR	C.A.	Funcional Programática	Valor
07	04	602.00	05.01.01.03.092.0047.0004.3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais	R\$ 500,00
TOTAL				R\$ 500,00

Artigo 2º - O crédito aberto ocorrerá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

UG	FR	C.A.	Funcional Programática	Valor
07	04	602.00	05.01.01.28.092.0047.0010-3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições	R\$ 500,00
TOTAL				R\$ 500,00

Artigo 3º - As alterações constantes neste decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual 2021.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.
Leme, 24 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme